UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | CEAD CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 066/2016, de 18/07/2016

(REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº 106/2018 DE 27/08/2018)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/CEAD**,** conforme estabelece a Resolução nº 16/2013-CONSEPE, atendendo CI nº 055/16 DEG/CEAD, conforme segue:

A contar de 18 de julho de 2016.

- Profª Dra. ROSELAINE RIPA- matrícula 9595252-2-01- Membro Nato-Presidente;
- Prof. Dr. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE- matrícula 237234-01-7;
- Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ- matrícula 337476-04-9;
- Profª. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI- matrícula 208711-1-05;
- Profª ISABEL CRISTINA DA CUNHA- matrícula 3472868-04 ;
- Prof. Ms.LUCIANO EMÍLIO HACK- matrícula 286534-3-01.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna CEAD Nº 026/2015 de 24/04/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Florianópolis, 18 de julho de 2016.

Prof. Jorge de Oliveira Musse

Diretor Geral do CEAD/UDESC -em exercício

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 066 do livro competente nº 015
Florianópolis – SC, 18/07/2016